

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 185ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 05 de agosto de 2026, às 15:00 horas, (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 16 de julho de 2026, na forma da Cláusula 14.4. do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Nativa Agrícola LTDA.”* (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 185ª (centésima octogésima quinta) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os

representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 66,88% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar a não declaração do vencimento antecipado do “*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2026-NAT.*” (“CDCA”) e, consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da parcela do CDCA vencida em 30 de junho de 2026 (“Parcela Vencida”);

(ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação do pagamento da Parcela Vencida, bem como sobre o saldo devedor dos CRA e alteração dos termos e condições das Garantias, incluindo a alteração do Valor da Garantia Total, Valor da Garantia de Cessão Fiduciária, dos Critérios de Elegibilidade e da composição dos Direitos Creditórios em Garantia, conforme a proposta a ser disponibilizada aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, em até 3 (três) dias úteis da publicação deste edital (“Material Complementar”); e

(iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 66,88% dos CRA em Circulação, deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, de modo que as matérias constantes da ordem do dia

sejam apreciadas em sua continuação, a ser realizada em **13 de agosto de 2026, às 12h00**. Fica consignado, ainda, que, durante o período de suspensão, a Securitizadora dará prosseguimento às providências previamente aprovadas pelos Titulares dos CRA, quais sejam: **(i)** a solicitação de reunião com o escritório Reis e Souza e Basílio Advogados, para apresentação de proposta de prestação de serviços jurídicos destinados a assessorar os Titulares dos CRA na adoção das medidas judiciais cabíveis, judiciais e/ou extrajudiciais, nas esferas cível e criminal, que venham a se mostrar necessárias à defesa de seus direitos e interesses; **(ii)** a entrega à Devedora da notificação elaborada pelo escritório Torres, Falavigna, Vainer Advogados, em cumprimento à deliberação aprovada pelos Titulares dos CRA na Assembleia realizada em 13 de maio de 2026; e **(iii)** o agendamento de reunião com a Devedora, para tratar das medidas relacionadas à regularização das obrigações objeto da Emissão.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.



DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Danilo Beretz Aren

Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F0554D6F934A2...

Lanna Luiza Batista

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Ledo Filho

6F93E4E0D37F443...

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Thiago Arruda de Souza

Cargo: Procurador